



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

05.705.777/0001-75

Avenida Gonçalves Dias, 4236 - União

<http://ouopretodooeste.ro.leg.br/>

Página 1

04/07/2019

10:45:33

(00016)

Processo: 1-200/2019 (Vol. 1)

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE (1)

Assunto.....: Pessoal e Encargos Sociais (N.o 009 de 03/07/2019)

Súmula.....: MANIFESTO ADMINISTRATIVO NA ELABORAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE VALORES E CRIAÇÃO DE 02 (DOIS) CARGOS NA ESTRUTURA DE PESSOAL COM CARGOS EM COMISSÕES DESTA CASA DE LEIS.

MEMORANDO Nº009/GP/19 DE 03 DE JULHO DE 2019.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	200 / 19
Folha:	01
Assinatura	

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	206 / 19
Folha:	02
Assinatura	



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Presidência

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

Ofício n. 0100/19/GP/CMETOPO/RO.

De 05 de julho de 2.019.

A(os) Exmos(as).

Vereadores(as) da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO.

CEP. 76.920-000 / Ouro Preto do Oeste – RO.

Assunto: **“Encaminhamento”.**

Senhora Vereadora

Senhores Vereadores,

1. Encaminho o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 0654/19**, de 05 de julho de 2.019, que **“ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXOS II e III DA LEI 2.062/14 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para que seja submetido à elevada apreciação do plenário desta Casa de Leis.

2. É o encaminhamento.

Atenciosamente.


JOSIMAR RABELO CAVALCANTE

PRESIDENTE / CMETOPO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	206/19
Folha:	03
	
Assinatura	



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Presidência

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 0654/19.

EM, 05 DE JULHO DE 2019.

Justificativa

O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 0654/19, de 05 de julho de 2019, que "ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXOS II e III DA LEI 2.062/14 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", surge para proporcionar a esta casa de leis, preencher lacunas de servidores, considerando que o quadro efetivo se encontra defasado com aposentadoria de contratados efetivamente e outros com funções em reenquadramento conforme laudos periciais.

É sabido que todo e qualquer ato de gestão pública deve cumprir a devida publicidade conforme determinação constitucional, para que haja conhecimento e controle dos interessados e do povo em geral. Assim sendo, é necessário que tal matéria seja levada aos critérios legislativos, na forma de atingir a demanda popular através de seus legítimos representantes.

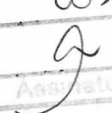
Tal iniciativa acompanha as normativas contábeis adotadas e ainda segue as orientações do *Departamento de Pessoal e contabilidade da Câmara municipal* que é responsável por tais informações. Segue anexo à presente propositura cópia do **Processo Administrativo n. 0200/19** que oferece alicerce para construção do Projeto ora em análise.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já a sua aprovação.

Ouro Preto do Oeste - RO, em 05 de julho de 2019.


JOSIMAR RABELO CAVALCANTE

PRESIDENTE / CMETOPO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.:	206119
Folha:	04
	
Assinatura	



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Presidência

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 0654/19.

EM, 05 DE JULHO DE 2.019.

ANEXO I

Símbolo	Vantagens R\$	
	Vencimento	Gratificação
CCL 1	300,00	2.800,00
CCL 2	300,00	1.900,00
CCL 3	200,00	1.400,00

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

Proc. 206/19

Folha: 05

Q

Assinatura



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Presidência

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 0654/19.

EM, 05 DE JULHO DE 2019.

ANEXO II

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 206/19
Folha: 06
Assinatura _____

Número Cargos	Simbologia	Especificação do Cargo
01	CCL 1	ASSESSORIA JURIDICA
01	CCL 1	SECRETARIO LEGISLATIVO E APOIO PARLAMENTAR
01	CCL 1	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
01	CCL 1	COORDENADOR CONTABIL E EXEC. ORÇAMENTARIA
01	CCL 2	CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDENCIA
01	CCL 2	PREGOEIRO
01	CCL 2	CHEFIA DE RECURSO HUMANOS
01	CCL 3	DIR. LEG. E APOIO AS COMISSÕES PERMANENTES
01	CCL 3	DIR. PROTOCOLO, ARQUIVO GERAL E PUBLICAÇÕES
01	CCL 3	DIRETORIA DE PATRIMONIO
01	CCL 3	DIRETORIA DE ALMOXARIFADO E COMPRAS
01	CCL 3	DIRETORIA DE REGISTROS DE ATAS
09	CCL 3	ASSESSORIA PARLAMENTAR
05	CCL 3	ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Presidência

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 0654/19.

EM, 05 DE JULHO DE 2019.

**"ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXOS II e III DA LEI
2.062/14 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste-RO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **Lei**:

Art. 1º Altera a redação dos **anexos II e III** da **Lei n. 2.062/14** de 15 de julho de 2014, passando a vigorar conforme o texto dos Anexos I e II desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Leis nºs: **2.107/15** de 09 de abril de 2014 e **2.348/17** de 22 de março de 2017.


JOSIMAR RABELO CAVALCANTE
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	2.062/19
Folha:	07
Assinatura	

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
APROVADO	
1ª Votação	
Quórum	09 Favor 08 Contra 01
Sessão	Ordinária Horas 18:30
Em	21 de Outubro de 19

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
APROVADO	
2ª Votação	
Quórum	09 Favor 08 Contra 01
Sessão	Ordinária Horas 19:15
Em	21 de Outubro de 19



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete da Presidência
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	206/19
Folha:	008
Assinatura	

Memorando n. 009/19/GP/CMETOPO/RO.

de 03 de julho de 2019.

Ao Coordenador da CCEO/CMOPO

OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA

Câmara municipal da estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	200/19
Folha:	008
Assinatura	

Assunto: "solicitação".

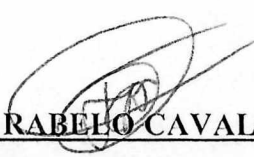
Senhor Coordenador,

Pelo presente solicito de V. Senhoria, manifesto administrativo com referência ao suporte financeiro e orçamentário desta casa no que tange a abertura de processo administrativo para construção de matéria legislativa culminando na elaboração de alteração na estrutura de pessoal com cargos em comissões, sendo proposto com seguinte texto:

- Criação de 02(dois) cargos de Assessor de Gabinete simbologia CCL-3;
- Alteração nos valores do referido cargo elevando para R\$ 1.600,00(hum mil e seiscentos reais);

Neste caminho, solicito que após manifesto deste setor, encaminhar para montagem de processo junto ao Protocolo, com posterior envio a Assessoria Jurídica e Controle Interno da Câmara municipal.

Atenciosamente.


JOSIMAR RABELO CAVALCANTE

PRESIDENTE

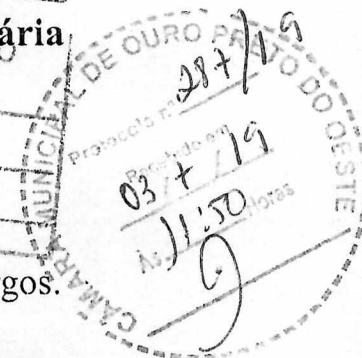
*Realizado
Em 03.02.19*



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Estância Turística de Ouro Preto do Oeste
Coordenadoria Contábil e Execução Orçamentária

MANIFESTO

Proc.	20/19
Folha:	003
Assinatura:	<i>[assinatura]</i>



ASSUNTO: CCL 3 - Alteração de valores e criação de 02 (dois) cargos.

O presidente desta Casa de Leis solicita manifesto dessa coordenadoria em relação a alteração de valores e criação de 02 (dois) cargos de Assessor de Gabinete da Presidência - CCL 3.

Considerando que a Lei Municipal nº 2107 de abril de 2015 que “Altera a redação do Anexo III da Lei nº 2.062/14 de 15 de julho de 2014”, no seu Anexo I cria os cargos comissionados nos símbolos – Vantagens: Vencimento e Gratificação: sendo o Símbolo: CCL 3 com 15 (quinze) cargos e o Anexo III – Tabela de Vencimento e Gratificação; sendo o Vencimento no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e a Gratificação no valor de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais) no valor total de R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais), **cópia em anexo**.

E a Lei Municipal nº 2348 de 22 de março de 2017 alterou a redação do Anexo II da Lei Municipal nº 2062 de 15 de julho de 2014; passando a vigorar a redação do Anexo Único acrescentando mais 02 (dois) cargos de Assessor de Gabinete da Presidência, alterando de 01 (um) para 03 (três) – CCL 3 passando a vigorar com 17 (dezessete) cargos no total, **cópia em anexo**.

A presidência desta Casa de Leis solicita a essa coordenadoria o impacto na folha de pagamento o acréscimo de mais 02 (dois) cargos de Assessor de Gabinete da Presidência, na qual passaria de 03 (três) para 05 (cinco) e no total de 19 (dezenove) cargos CCL 3. Alterando assim o Anexo único da Lei Municipal acima citada, na qual passaria o número cargo para 05 (cinco); bem como a alteração nos valores de R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais) para o valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), sendo um acréscimo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e no total do semestre será acrescentado o valor de R\$ 20.937,00 (vinte mil e novecentos e trinta e sete reais), incluindo a obrigação patronal do RGPS (INSS).

Proc.	206/19
Folha:	09
Assinatura:	<i>[assinatura]</i>

A Constituição Federal no seu art. 29-A determina que:

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências financeiras previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior.

[assinatura]



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Estância Turística de Ouro Preto do Oeste
Coordenadoria Contábil e Execução Orçamentária

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	206/19
Folha:	010
Assinatura	

Toda a despesa com pessoal está enquadrada no art. 29-A, excluindo os gastos com inativos, conforme demonstrado na planilha do Demonstrativo de Gasto com Pessoal para o Exercício Financeiro de 2019 (cópia em anexo) emitido por essa coordenadoria.

O gasto até o término do Exercício de 2019 será de R\$ 2.166.243,90 (dois milhões cento e sessenta e seis mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) e na referida planilha já se encontra os valores dos seletivos e o gasto com pessoal que determina o art. 29-A sobre a receita do exercício anterior é de R\$ 2.234.656,87 (dois milhões duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), ficando de saldo até o término do exercício o valor de R\$ 68.412,96 (sessenta e oito mil quatrocentos e doze reais e noventa e seis centavos).

Assim sendo concluímos que *a criação de mais 02 (dois) cargos de Assessor de Gabinete da Presidência – CCL 3 e a alteração nos valores de todos os cargos supra mencionados não comprometerá o limite de gasto projetado até o término do Exercício Financeiro de 2019; uma vez que os valores incluindo as obrigações já fazem parte da projeção e que a presidência fique sempre atento ao índice*, salvo decisão do Sr. Presidente desta Casa de Leis.

Este é o parecer.

Ouro Preto do Oeste, 03 de julho de 2019.


Oldemberg Anderson Moura da Silva
Coord^a Contábil. e Exec. Orçamentária
Port. nº 002/GP/PLETOPO/RO/19

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	200 / 19
Folha:	004
Assinatura	

**DEMONSTRATIVO DE GASTO COM PESSOAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019
EXCLUINDO AS VERBAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO COMO O ABONO PERMANÊNCIA,
O SALÁRIO FAMÍLIA, 1/3 FÉRIAS E FÉRIAS EM PECÚNIA**

EM RELAÇÃO AOS REPASSES	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
RECEITAS DE 2018 PARA EFEITO DE REPASSE PARA O EXERCÍCIO DE 2019	45.605.242,07
REPASSE PREVISTO PARA O EXERCÍCIO - 7% EC 58 (Ofício nº 012/DC/2018 - 31.01.18)	3.192.366,95
DEVOLUÇÃO SALDO FINANCEIRO P/PREFEITURA	0,00
LIMITE A GASTAR COM FOLHA DE PAGAMENTO 70% (CF art. 29-A, § 1º)	2.234.656,87
CUSTO ANUAL PREVISTO COM FOLHA DE PAGAMENTO	2.166.243,90
SALDO	68.412,96
% DE GASTO NO EXERCÍCIO	67,86

Ouro Preto do Oeste, 03 de julho de 2019.

Desconto TCE-RO
0,00

Gasto	Saldo
2.166.243,90	68.412,96

100% DO GASTO COM PESSOAL		
2.166.243,90	2.234.656,87	96,94
68.412,97		3,06

Camara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

Proc. 206/19

Folha: 011

Assinatura

Camara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

Proc. 206/19

Folha: 005

Assinatura

Oldemberg Anderson Moura da Silva
Coordª Contábil e Execução Orçamentária
Port. nº 002/G/PLETOPO/RO/19



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	206/19
Folha:	012
Assinatura	

LEI Nº 2062/14

DE 15 DE JULHO DE 2014.

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	206/19
Folha:	06
Assinatura	

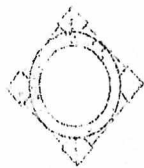
"ALTERA A REDAÇÃO DOS ANEXOS I, II, e IV DA LEI N. 2.045/14 DE 07 ABRIL DE 2014 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal apresenta, o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º Altera a redação dos anexos I, II, e IV DA LEI N. 2045/14 DE 07 abril DE 2014 que **"DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, passando a vigorar conforme os anexos I, II e III desta Lei.

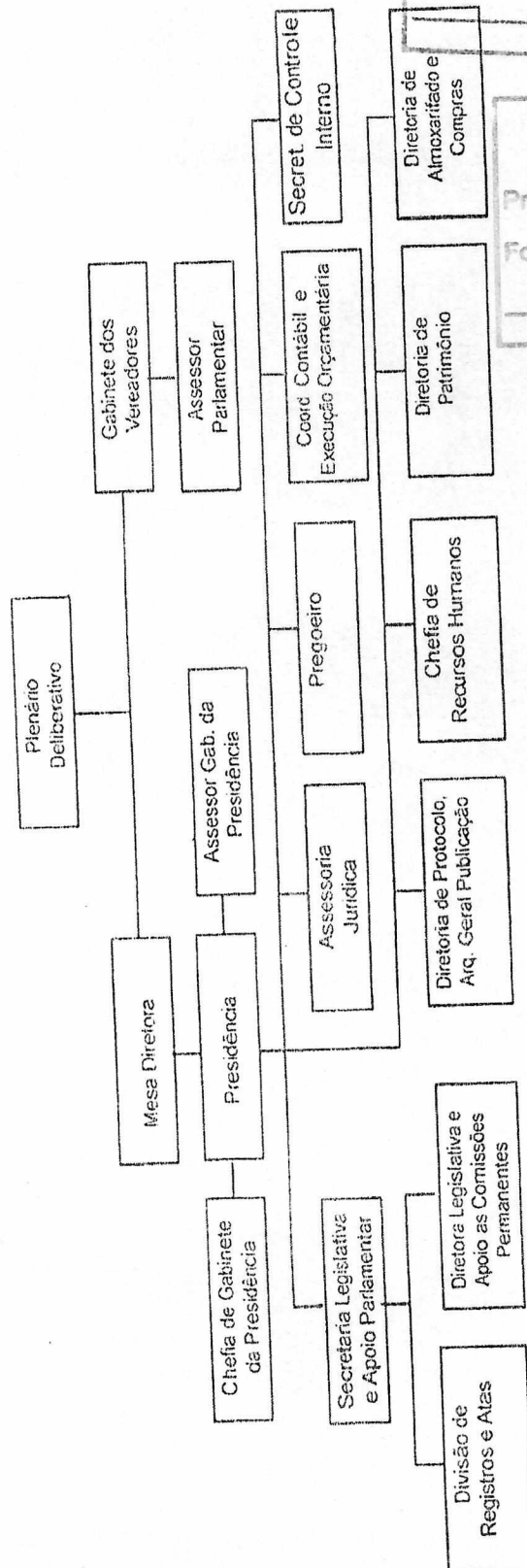
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

ANEXO I
ORGANOGRAMA



Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 210/19
Folha: 01
Assinatura

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 206/19
Folha: 013
Assinatura

Ouro Preto do Oeste - RO, de Julho de 2014

Juan Alex Testoni
Prefeito



Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 206/19
Folha: 014
9

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

ANEXO II

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO LEGISLATIVO

NUMERO CARGO	SIMB.	ESPECIFICAÇÃO DO CARGO
01	CCL 1	ASSESSORIA JURÍDICA
01	CCL 1	SECRETARIA LEGISLATIVA E APOIO PARLAMENTAR
01	CCL 1	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
01	CCL 1	COORDENADORIA CONTABIL E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
01	CCL 2	CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
01	CCL 2	PREGOEIRO
01	CCL 2	CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS
01	CCL 3	DIRETORIA LEGISLATIVA E APOIO AS COMIS. PERMANENTES
01	CCL 3	DIRETORIA DE PROTOCOLO, ARQUIVO GERAL E PUBLICAÇÃO
01	CCL 3	DIRETORIA DE PATRIMÔNIO
01	CCL 3	DIRETORIA DE ALMOXARIFADO E COMPRAS
01	CCL 3	DIRETORIA DE REGISTRO E ATAS
09	CCL 3	ASSESSOR PARLAMENTAR
01	CCL 3	ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 206/19
Folha: 008
9

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTO E GRATIFICAÇÃO

SIMBOLO	VANTAGENS	
	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO
CCL 1	200,00	2.380,00
CCL 2	200,00	1.414,00
CCL 3	200,00	980,00

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 200 / 19
Folha: 009
Assinatura

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc. 206 / 19
Folha: 015
Assinatura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
CABINETE DO PREFEITO
AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2307

09 DE DE ABRIL DE 2015.

"ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO III DA LEI N. 2.062/14 DE 15 DE JULHO DE 2014".

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
LEI,

Art. 1º. Altera a redação do Anexo III da Lei n. 2.062/14 de 15 de julho de 2014, passando a vigorar com a redação do Anexo I desta Lei.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a o dia 01 de março de 2015.


JOSELITA ARAUJO DA SILVA
PREFEITA EM EXERCICIO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	2307/15
Folha:	010
Assinatura	

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	206/19
Folha:	016
Assinatura	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2107

DE 08 DE ABRIL DE 2015.

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTO E GRATIFICAÇÃO

SIMBOLO	VANTAGENS	
	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO
CCL 1	300,00	2.800,00
CCL 2	300,00	1.900,00
CCL 3	200,00	1.250,00


JOSELITA ARAUJO DA SILVA
PREFEITA EM EXERCICIO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	200 / 19
Folha:	011
	9
	Assinatura

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	206119
Folha:	017
	9
	Assinatura



ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

LEI Nº 2542, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

"ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO II DA LEI N.
2.062/14 DE 15 DE JULHO DE 2014".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal apresenta, o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação do Anexo II da Lei n. 2.062/14 de 15 de julho de 2.014, passando a vigorar com a redação do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 22 de MARÇO de 2017.

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	20 / 19
Folha:	012
Assinatura	

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc.	206119
Folha:	018
Assinatura	



ESTADO DE RONDÔNIA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

LEI Nº 2348

DE 22 DE março 2017.

ANEXO ÚNICO

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO LEGISLATIVO

NUMERO CARGO	SIMB.	ESPECIFICAÇÃO DO CARGO
01	CCL 1	ASSESSORIA JURÍDICA
01	CCL 1	SECRETARIA LEGISLATIVA E APOIO PARLAMENTAR
01	CCL 1	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
01	CCL 1	COORDENADORIA CONTABIL E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
01	CCL 2	CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
01	CCL 2	PREGOEIRO
01	CCL 2	CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS
01	CCL 3	DIRETORIA LEGISLATIVA E APOIO AS COMIS. PERMANENTES
01	CCL 3	DIRETORIA DE PROTOCOLO, ARQUIVO GERAL E PUBLICAÇÃO
01	CCL 3	DIRETORIA DE PATRIMÔNIO
01	CCL 3	DIRETORIA DE ALMOXARIFADO E COMPRAS
01	CCL 3	DIRETORIA DE REGISTRO E ATAS
09	CCL 3	ASSESSOR PARLAMENTAR
03	CCL 3	ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDENCIA

VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

Proc. 20/19

Folha: 013

Assinatura

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO

Proc. 206/19

Folha: 019